



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

REQUERIMENTO Nº 029 / 2013

Protocolo:	<u>628 / 13</u>	
Data:	<u>26/3/13</u>	Hora: <u>16:16</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>7</u>	SO, realizada
em	<u>26.03.13</u>	<u>5</u> adendo
Presidente		

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Requerimento interno – Ofício ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

Bertioga, 26 de março de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Egrégio Plenário, expor fatos e, ao final, *fazer o seguinte requerimento:*

Embora emancipada desde 19 de maio 1991, Bertioga ainda sofre com algumas estruturas administrativas que a vinculam ao Município de Santos. Entre elas está a distribuição do Cartório de Registro de Imóveis.

Sabe-se que os ofícios registraes distribuem-se por circunscrições, atendendo uma lógica de proximidade e eficiência. Ocorre que Bertioga ainda encontra-se inserida na circunscrição do 1º Registro de Imóveis de Santos, cuja sede é o Centro daquele Município.

Com efeito, qualquer serviço registral de imóveis situados no Município de Bertioga, dentre eles os que demandam perícias e levantamentos topográficos, faz com que haja um deslocamento superior a 40,00 km até Santos, contradizendo o princípio da eficiência dos serviços públicos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A realidade dos Ofícios Extrajudiciais deve acompanhar as mudanças políticas ocorridas a partir de 1991, não se justificando a permanência em Santos de serviços atinentes ao Município de Bertioga. A Corregedoria Geral de Justiça é o órgão competente para a iniciativa proposta.

Portanto, **REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Egrégio Plenário, a expedição de ofício a Sua Excelência Desembargador Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo, expondo o presente e solicitando gestões no sentido de viabilizar a implantação do Cartório de Registro de Imóveis no Município de Bertioga com abrangência de seu território, transferindo-se a circunscrição do 1º Ofício de Santos.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito.

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

IVAN DE CARVALHO
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador